

2022

RESISTÊNCIA E AÇÃO



A crise gerada pela pandemia não só ainda não terminou, como não se sabe quando poderá terminar.

Os portugueses - e em particular os empresários - têm de se preparar para enfrentar, para já, um 2022 complexo e incerto.

As empresas do Algarve, uma das regiões mais atingidas, atendendo ao peso do Turismo, e que bem conhecem os custos, têm de ter presente essa preocupação.

Estamos-nos a aproximar do fim do 2.º ano de pandemia e no início do 3.º. No 2.º semestre de 2021 havia sinais de alguma recuperação do Turismo, tivemos um verão razoável, mas a surpresa Ómicron pôs tudo em causa e obriga-nos a assentar os pés na terra.

Esta nova variante do vírus que surgiu em novembro e irradiou pelo mundo em poucos dias, veio travar a nossa perspetiva de retoma e a esperança de que «o pior já passou».

A principal lição que devemos tirar é que estamos perante um inimigo ativo, incerto e traiçoeiro que pode atacar em qualquer sítio e momento.

Não basta reagir às surpresas, ou viver de esperanças e confiar na sorte.

Estamos numa guerra que não tem fim à vista.

Temos de nos preparar para resistir, conter prejuízos e agir com coragem para retomar o caminho da recuperação.

Ponto de partida obrigatório: mesmo tendo em conta muitas medidas positivas no combate à pandemia - como o processo de vacinação - deveríamos não esquecer que muitos sinais negativos foram subestimados provocando atraso nas respostas, que se alimentaram ilusões e esperanças infundadas e nem sempre se definiram de forma certa as prioridades. Numa gestão muitas vezes apenas «política» e de navegação à vista.

Não podemos continuar neste caminho.

Por outro lado, deve-se ter sempre presente que a evolução desta «guerra» depende de fatores externos de fundo que são de caráter global e que nós não dominamos. Mas que temos que acompanhar com a máxima atenção, para resistir melhor. Como a evolução da segurança sanitária mundial, as restrições à liberdade de circulação dos turistas e a confiança na evolução da economia.

Ainda neste quadro devemos ter sempre presente a evolução da pandemia em países que são nossos mercados emissores, pelas limitações que impõem à circulação internacional dos seus cidadãos e as medidas unilaterais que muitas vezes tomam.

Objetivo fundamental – e prioritário – da nossa ação e que depende sobretudo de nós: o combate permanente e consistente para travar a pandemia no nosso país. Depende do governo, das instituições, das forças políticas e sociais, dos empresários e de todos os cidadãos.

Só com a conjugação de ação destes diferentes protagonistas, podemos resistir e travar a pandemia, e atuar para recuperar a economia, as nossas empresas, o emprego.

Para as Empresas, a começar pelas empresas do Algarve, de todos os setores, é fundamental que estas linhas de ação sejam concretizadas. Só assim o esforço de consolidação da sua estrutura e da base financeira, terão utilidade.

Resistência e Ação.

Vítor Neto

Presidente da Direção do NERA

EMPRESÁRIOS DO ALGARVE RECONDUZIRAM VÍTOR NETO NA LIDERANÇA DO NERA

PERMANECE NA PRESIDÊNCIA DA ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL ATÉ 2024

Vítor Neto foi reeleito Presidente da Direção do **NERA - Associação Empresarial da Região do Algarve**, para o triénio 2022-2024, nas eleições que decorreram no passado dia 16 de dezembro.

O empresário da Estabelecimentos Teófilo Fontainhas Neto – Comércio e Indústria, S. A., que liderava a lista única apresentada a sufrágio, foi reeleito para mais um mandato como Presidente da Direção, mantendo-se, até 2024, à frente desta associação que representa o tecido empresarial da região do Algarve.

Para a Presidência da Mesa da Assembleia Geral foi eleita Marina Correia, em representação do late Clube da Marina de Portimão, enquanto que para a Presidência do Conselho Fiscal foi eleito Joel Pais, em representação da Solverde – Sociedade de Investimentos Turísticos da Costa Verde, S. A.

Os órgãos sociais agora eleitos integram novos membros, mas contam igualmente com casos de continuidade, facto que garante, por um lado, a prossecução do trabalho desenvolvido e por outro aporta o necessário fator de inovação.

A tomada de posse dos novos eleitos ocorreu logo após o processo de contagem de votos, na qual o Presidente da Direção recém-eleito assumiu o compromisso de continuar a trabalhar em conjunto com os restantes membros dos órgãos sociais para a afirmação da Região do Algarve, apoiando os empresários e as suas empresas de forma sustentada na resolução dos

seus problemas.

NERA PROMOVE 50 AÇÕES DE FORMAÇÃO GRATUITAS PARA ATIVOS EMPREGADOS NO

ÂMBITO DO PROJETO EMPREGO + DIGITAL



O **NERA** encontra-se a promover o **Projeto EMPREGO + DIGITAL**, resultante da parceria entre o **Instituto do**

Emprego e da Formação Profissional (IEFP)

, a

Estrutura de Missão Portugal Digital (EMPD)

e a

CIP – Confederação Empresarial de Portugal.

Este Projeto visa promover a qualificação e a requalificação de trabalhadores ativos para a área digital.

O **Projeto EMPREGO + DIGITAL** assenta na realização de ações de formação especializadas na área digital, que respondam a necessidades transversais das empresas, diagnosticadas junto das associações empresariais, quer ao nível das tecnologias da informação e comunicação, quer ao nível da operação digital de equipamentos

e da sua manutenção.

Este Projeto de formação no âmbito do **EMPREGO + DIGITAL** promove assim, a inovação na articulação de respostas formativas que favorecem um mais rápido ajustamento entre a oferta e procura de competências e qualificações do mercado de trabalho na área digital e tem como objetivo incrementar as competências digitais com vista à promoção da (re)qualificação e da inclusão digital dos ativos, visando minimizar o impacto da automação no mercado de trabalho.

Por outro lado, este Projeto procura assim acelerar a transição digital da economia, promovendo o aumento da competitividade entre as empresas e nesse sentido, a capacitação dos trabalhadores é um passo fundamental para que o tecido empresarial possa implementar novos modelos de negócio alicerçados no Digital, pois a aquisição de novas competências é fundamental para o processo de transição para a economia digital, para os trabalhadores e para as empresas.

Assim, o **NERA** encontra-se a promover 50 ações de formação, **gratuitas**, de curta duração (25 horas). Estas ações de formação são desenvolvidas em formato online e são dirigidas a ativos empregados, com habilitações mínimas ao nível do 9.º ano de escolaridade.

Poderá consultar em www.nera.pt a calendarização das seguintes ações de formação a iniciar no mês de janeiro:

- Folha de Cálculo Avançado
- Social Media
- Técnicas de Marketing Digital e Gestão de Redes Sociais
- Marketing Digital
- Processador de Texto - Funcionalidades Avançadas

INICIATIVA-PILOTO

INCUBADORAS SOCIAIS DE EMPREGO

Inspirada no modelo espanhol das Lanzaderas de Empleo, criado pela Fundação Santa Maria la Real, o IEFP lançou recentemente a iniciativa-piloto das Incubadoras Sociais de Emprego para testar a transferibilidade desta metodologia na realidade portuguesa e preparar o alargamento da rede de Incubadoras Sociais de Emprego ao território nacional.

Para participar nesta iniciativa-piloto, a desenvolver durante doze meses, a partir de janeiro de 2022, foram convidadas 18 entidades, com as quais foram celebrados Acordos de Cooperação.

As entidades parceiras, distribuídas regionalmente, que constituem a rede de Incubadoras Sociais de Emprego são:

Norte:

- ANJE - Associação Nacional de Jovens Empresários
- APDES - Agência Piaget para o Desenvolvimento
- Associação Empresarial de Braga
- CEVAL - Confederação Empresarial do Alto Minho
- Sol do Ave – Associação para o Desenvolvimento Integrado do Vale do Ave

Centro:

- AIRV – Associação Empresarial da Região de Viseu
- Coimbra Mais Futuro - Associação de Desenvolvimento Local
- NERGA - Núcleo Empresarial da Região da Guarda
- NERLEI - Associação Empresarial da Região de Leiria
- UNAVE - Associação para a Formação Profissional e Investigação da Universidade de

Aveiro

Lisboa e Vale do Tejo:

- ABLA - Associação de Beneficência Luso-Alemã
- AIRO - Associação Empresarial da Região Oeste
- Fundação Aga Khan Portugal
- SEIES - Sociedade de Estudos e Intervenção em Engenharia Social

Alentejo:

- Associação Coração Delta
- Fundação Eugénio de Almeida

Algarve:

- ACRAL - Associação do Comércio da Região do Algarve
- NERA – Associação Empresarial da Região do Algarve

ESTRATÉGIA NACIONAL ANTICORRUPÇÃO

ALTERAÇÕES AOS CÓDIGOS PENAL E PROCESSO PENAL

Foi publicada em Diário da República do passado dia 21 de dezembro a Lei n.º 94/2021 que aprova medidas previstas na **Estratégia Nacional Anticorrupção**, introduzindo alterações ao Código Penal, ao Código de Processo Penal e leis conexas.

Relembramos que recentemente foi também publicado o Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro que cria o **Mecanismo Nacional Anticorrupção**, na sequência da **Estratégia Nacional Anticorrupção 2020-2024**

O **Mecanismo Nacional Anticorrupção** assume a natureza de entidade administrativa independente focada na criação e desenvolvimento de políticas anticorrupção e na produção e tratamento de informação fiável sobre a corrupção, e tem por missão a promoção da transparência e da integridade na ação pública e a garantia da efetividade de políticas de prevenção da corrupção e de infrações conexas.

Foi também aprovado o regime geral da prevenção da corrupção (RGPC) que tem o objetivo de disseminar instrumentos de prevenção da corrupção na ação pública e na atividade empresarial de grande e média dimensão.

De acordo com o documento publicado, são previstas sanções, nomeadamente contraordenacionais, aplicáveis quer ao setor público, quer ao setor privado, para a não adoção ou adoção deficiente ou incompleta de programas de cumprimento normativo.

A **Estratégia Nacional Anticorrupção** está orientada para a prevenção, deteção e repressão da corrupção, definindo um conjunto de prioridades.

Melhorar o tempo entre a ocorrência do crime e o seu conhecimento pelas autoridades, aumentar a tempestividade da resposta tanto no inquérito como nas fases processuais seguintes e assegurar a efetividade da sanção penal, com o correspondente efeito dissuasor, são alguns objetivos identificados na Estratégia.

IRS, IRC E IVA

PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES

No Conselho de Ministros do passado dia 9 de dezembro, foi aprovado um decreto-lei que altera o regime de pagamento em prestações de tributos e aprova regimes excecionais de pagamento no ano de 2022.

Passa a existir um reforço da flexibilização dos pagamentos em prestações de tributos nas fases pré-executiva e executiva e à aprovação de duas medidas transitórias para o ano de 2022, nomeadamente o alargamento do número máximo de prestações em processo de execução fiscal e a renovação da possibilidade de adesão a planos prestacionais para pagamento do IVA e retenções na fonte de IRS e IRC no primeiro semestre de 2022.



ECONOMIA

FUNDO EUROPEU DE APOIO ÀS PME

O Instituto da Propriedade Intelectual da União Europeia (EUIPO) disponibiliza, a partir de 10 de janeiro, em conjunto com a Comissão Europeia, um novo **Fundo de Apoio às Pequenas e Médias Empresas (PME)** da União Europeia (EU), para que estas possam beneficiar dos seus Direitos de Propriedade Industrial (DPI), agora com a possibilidade de apoio, também, nas modalidades de patentes e marcas/designs internacionais.

Este novo Fundo vai suportar, até 50%, do valor das taxas de pedidos de patente nacionais, até ao montante máximo de €750 por PME beneficiária.

Para além disso, as PME vão poder, cumulativamente, candidatar-se a um apoio financeiro direto sob a forma de reembolso de 75% das despesas feitas com a apresentação de um ou mais pedidos de registo de Marcas e Desenhos ou Modelos (taxas de pedidos) dentro da EU ou 50% das despesas para pedidos de marcas e designs internacionais; ou ainda um reembolso de 90% das despesas feitas com serviços de pré-diagnóstico de PI (“IP scan”), até ao montante máximo de €1500 por empresa.

Nesta nova edição do **Fundo de Apoio às PME**, que tem por base a redução da burocracia administrativa para as PME, não irão existir janelas temporais para as candidaturas. As PME poderão efetuar a sua candidatura ao longo de todo o ano. Os reembolsos serão feitos de forma mais célere, através de vouchers, de forma a garantir às PME uma maior flexibilidade.

Anualmente, cada PME poderá apresentar dois pedidos, um para atividades não relacionadas com patentes (marcas, desenhos ou modelos, serviços de pré-diagnóstico de PI) e outro exclusivamente relacionado com patentes.

O **Fundo PME** está integrado no quadro das iniciativas «Ideas Powered for Business», um regime de subvenções no valor global de 30 milhões de euros, até 2024, destinado às PME europeias, no âmbito do Plano de ação em matéria de propriedade intelectual da Comissão Europeia.

SEGURANÇA SOCIAL

APOIO EXCECIONAL À FAMÍLIA ARRANCOU NO PASSADO DIA 27 DE DEZEMBRO

Foi reativado o **apoio excecional à família** em virtude do encerramento das creches e dos ATL

A partir de 2 de janeiro de 2022 abrangerá mais famílias uma vez que incluirá também os alunos até aos 12 anos cuja interrupção letiva foi prolongada por causa da semana de contenção.

O apoio inclui os menores independentemente da idade, no caso dos dependentes com deficiência ou doença crónica. Estes pais terão direito a ter as suas faltas justificadas (sem perda de direitos, salvo quanto à retribuição), bem como a receber o apoio excecional à família.

Para receber este apoio os pais devem preencher a declaração da **Segurança Social**, a qual deve ser entregue às entidades empregadoras no caso dos trabalhadores por conta de outrem, três dias antes do início do apoio.

Caberá ao empregador preencher na **Segurança Social Direta** o formulário de acesso ao apoio à família. No caso dos trabalhadores independentes, serão os próprios a preencher o requerimento na **Segurança Social Direta**.

SEGURANÇA SOCIAL

SUBSÍDIO DE DESEMPREGO MÍNIMO FIXADO EM 509,6 EUROS PARA O PRÓXIMO ANO

O Conselho de Ministros do dia 2 de dezembro aprovou alterações à lei para aumentar permanentemente o valor mínimo do subsídio de desemprego.

Assim, no próximo ano **o valor mínimo do subsídio de desemprego será de 509,6 euros.**

Relembramos que, o subsídio de desemprego atualmente equivale a 1 IAS (Indexante de Apoios Sociais) e em 2022 passará a equivaler a 1,15 IAS sendo que o valor do IAS para 2022 será de 443,15 euros.

SALÁRIO MÍNIMO FIXADO EM 705 EUROS

O Governo decidiu, aumentar o valor da **Retribuição Mínima Mensal Garantida (RMMG) para os €705**, com produção de efeitos no dia 1 de janeiro de 2022.

Considerando a importância que a subida da RMMG assume na promoção de um trabalho mais digno e do crescimento económico, sem descurar o peso financeiro que a mesma representa na atual conjuntura económica para as empresas, o Governo, após audição dos parceiros sociais, assumiu o compromisso de que a atualização da RMMG a partir de 1 de janeiro de 2022 seria acompanhada, mais uma vez, de uma medida excecional de atribuição às entidades empregadoras de um subsídio pecuniário correspondente a uma importância fixa por trabalhador que aufera a RMMG, quando reunidas as condições de atribuição.

Em virtude da atualização da retribuição mínima mensal garantida (RMMG) a partir de 1 de janeiro de 2022, que passará de 665€ para 705€, as entidades empregadoras terão acesso a um subsídio pecuniário.

O montante previsto deste apoio será de 112€ por trabalhador que, na declaração de remunerações relativa ao mês de dezembro de 2021, auferia o valor da remuneração base declarada equivalente à RMMG para 2021.

O subsídio pecuniário por trabalhador será de 56€ (50% de 112€), quando a remuneração base declarada se situa entre 665€ e inferior à RMMG para 2022.

Quando a remuneração base declarada se situa entre 665€ e inferior à RMMG para 2022, desde que previsto em instrumento de regulamentação coletiva de trabalho celebrado, revisto ou alterado em 2021 e desde que, em dezembro de 2020, a remuneração base declarada fosse inferior à RMMG para 2021 (665€), o apoio será de 112€.

Poderão beneficiar desta compensação, que será paga pelo IAPMEI ou pelo Turismo de Portugal (no caso de atividades com CAE específicos), todas as entidades empregadoras, independentemente da sua forma jurídica, bem como as pessoas singulares, com um ou mais trabalhadores ao seu serviço, não sendo elegíveis os membros dos órgãos estatutários.

Esta medida, que pode ser acumulada com outros apoios ao emprego, produz efeitos a partir de 1 de janeiro de 2022.

ÁREA DE ACOLHIMENTO EMPRESARIAL DE LAGOS VAI INTEGRAR NOVA GERAÇÃO DE

INFRAESTRUTURAS APOIADAS PELO PRR

A **Área de Acolhimento Empresarial de Lagos** integra o projeto de decisão final sobre o Aviso 02/C07-i01/2021, com uma proposta de financiamento no valor de 4,14 milhões de euros, para o plano de investimentos a financiar pelo **PRR - Plano de Recuperação e Resiliência**

O Aviso N.º 01/C7-i01/2021 - publicado a 30 de junho de 2021 no portal da Estrutura de Missão Recuperar Portugal e das cinco Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional (CCDR) - para apoio à reconversão de Áreas de Acolhimento Empresarial (AAE) existentes para uma dimensão mais resiliente, mais verde e mais digital, previu um procedimento de seleção em duas fases.

A primeira fase constituiu um processo aberto e competitivo de Manifestação de Interesse, após o que o júri constituído pelas 5 CCDR e verificadas as condições previstas, propôs a lista final de promotores aptos a passar à segunda fase - um procedimento concursal limitado aos projetos constantes da lista final aprovada.

O Aviso N.º 02/C07-i01/2021 correspondeu à segunda fase, entre as candidaturas dos promotores qualificados como aptos na sequência dos resultados apurados na primeira fase. Procedeu o Júri à hierarquização das 21 candidaturas, de acordo com a metodologia prevista no ponto 10 do Aviso, tendo em vista identificar as que reúnem condições para serem selecionadas para apoio.

A candidatura do Município de Lagos foi na Região a única com avaliação de mérito do projeto e ficou posicionada dentro do limite de operações a financiar para o conjunto do país e por região, constando do projeto de decisão final sobre o Aviso com uma proposta de financiamento no valor aproximado de 4,14 milhões de euros.

As intervenções previstas enquadram-se nos domínios da produção e armazenamento de energia a partir de fontes renováveis destinados ao autoconsumo e às Comunidades de Energia Renovável, mobilidade sustentável (elétrica), cobertura com soluções de comunicação 5G e medidas ativas de prevenção e proteção contra incêndios.

A candidatura apresentada pelo Município de Lagos demonstrou ter a capacidade para fornecer as necessidades de consumo das empresas instaladas na AAE e, de modo integrado, a utilização do excedente de energia no sistema de carregamento elétrico de viaturas e na alimentação dos sistemas de comunicação 5G e equipamentos contra incêndios.

Quanto à mobilidade sustentável (elétrica), a racionalidade do investimento previsto em pontos de carregamento elétrico de viatura prevê o efeito integrado de fatores como o volume de postos de trabalho na AAE - mais de setecentos postos de trabalho - que, segundo os pressupostos do PRR, valida a instalação de pelo menos 14 pontos de carregamento individuais (2 por cada 100 trabalhadores) e a capacidade de produção de energia através de fontes renováveis, prevista na proposta, tendo em consideração o fornecimento das necessidades de consumo da ilha de carregamento e dos vários pontos de carregamento individuais ao longo da AAE e ainda um cenário de aumento de viaturas elétricas/híbridas a 2 anos, quer ao serviço das atuais 84 empresas instaladas quer dos próprios trabalhadores.

O investimento na solução de reforço da cobertura em 5G da AAE está alinhado com os custos de referências das estruturas e equipamento da mesma tipologia e integrado na estratégia do município de fomento dum empreendedorismo de valor acrescentado tecnológico, fruto das ligações com o sistema regional de I&D/Inovação, na qual está delineada a possibilidade do município vir a desenvolver um polo de inovação digital (DIH), em que Lagos pretende ser polo aglutinador dum desenvolvimento empresarial mais inovador e baseado nas tecnologias digitais, conforme políticas locais explanadas na candidatura e projetos concretos de expansão da AAE a curto/médio prazo.

A Área Empresarial de Lagos encontra-se localizada numa área com uma envolvente marcadamente florestal/rural, nas proximidades do Perímetro Florestal do Barão de S. João. A AAE não dispõe ainda de qualquer tipo de mecanismo de prevenção global contra incêndios pelo que as intervenções previstas para reduzir o risco de incêndio são bastante diversificadas e formam um conjunto interligado de soluções “inteligentes” que poderão ser replicadas para outras AAE do país.

PROGRAMA OPERACIONAL REGIONAL DO ALGARVE TEM 108 POR CENTO DE TAXA DE

COMPROMISSO E 54 POR CENTO DE TAXA DE EXECUÇÃO

Até ao passado dia 30 de novembro, foram aprovados 1591 projetos no **Programa Operacional do Algarve**, com um investimento elegível de 608 Milhões de Euros (M€), a que correspondeu um financiamento comunitário de 343 M€. A execução totaliza 264 M€ e os pagamentos efetuados ascendem a 17 M€.

Naquela data, os valores das **taxas de compromisso e de execução cifram-se em 108% e 54%**, respetivamente.

GOVERNO ANUNCIA PROGRAMA TRANSFORMAR TURISMO

O Governo anunciou no passado dia 14 de dezembro o **Programa Transformar Turismo**, que conta com uma dotação inicial de 20 milhões de euros para apoiar o setor na criação de um turismo cada vez mais sustentável, responsável e inteligente, através do desenvolvimento de produtos, serviços e negócios inovadores que qualifiquem o território e comportem, para além de vantagens competitivas para as organizações, benefícios sociais tangíveis e impacto positivo no meio ambiente.

O programa destina-se às entidades públicas e privadas do setor e irá consistir, numa primeira fase, em linhas específicas de financiamento que têm como pano de fundo a valorização turística dos territórios através de projetos que estimulem o trabalho em rede, foquem em produtos ou serviços de maior valor acrescentado e dêem resposta às necessidades do consumidor atual. O regulamento de acesso será publicado até final do ano e as candidaturas poderão ser apresentadas na plataforma SGPI do Turismo de Portugal a partir do dia 10 de janeiro de 2022.

Conforme previsto no **Plano de Ação Reativar o Turismo | Construir o Futuro**, este programa sucede assim ao

Programa Valorizar

, criado em 2016, que teve como objetivo apoiar o investimento público e privado na qualificação de Portugal enquanto destino turístico. As mais de 2.000 candidaturas recebidas ao longo de quatro anos, traduzindo um investimento de mais de 500 milhões de euros e um apoio financeiro de 115 milhões de euros, demonstram a oportunidade e o efeito de alavanca que o Programa Valorizar induziu na economia turística nacional.

O **Programa Transformar Turismo** evolui no sentido da transformação do turismo para dar resposta às novas necessidades do setor e interesses do consumidor, e reforçar a sua dinâmica competitiva, com vista à superação dos objetivos e das metas de sustentabilidade económica, ambiental e social definidas na Estratégia Turismo 2027.

ARRENDAMENTO

PROCESSO DE INJUÇÃO

Desde o passado dia 30 de novembro que o **Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça (IGFEJ)** disponibilizou o sistema de suporte à atividade do serviço de Injunção em Matéria de Arrendamento.

A **Injunção em Matéria de Arrendamento (IMA)** é um meio processual destinado a efetivar os direitos do arrendatário, nomeadamente por execução de obras em substituição do senhorio e correção de deficiências do locado, que deriva do artigo 15.º T do **Novo Regime de Arrendamento Urbano (NRAU)**.

A implementação integral deste serviço só estará concluída no próximo ano, tendo sido estabelecido até 1 de abril de 2022 um regime transitório para tramitação deste procedimento, que já permite aos interessados o exercício dos seus plenos direitos.

A tramitação eletrónica do procedimento de injunção em matéria de arrendamento é suportada por uma solução tecnológica desenvolvida pelo IGFEJ, de acordo com o disposto na Portaria n.º 257/2021, de 19 de novembro.

Divulgação:

Para que possa lançar, expandir ou rentabilizar a atividade da sua empresa, o **NERA**, para além de todos os serviços e apoios que tem vindo a prestar aos empresários da Região, ou aos que aqui se

pretendem instalar,
dispõe de um serviço de aluguer/cessão de uso de salas e espaços variados, situadas no seu Centro Empresarial de Negócios.

As salas/ espaços poderão ser arrendadas por períodos variáveis, desde por horas ou dias a mensal, anual ou plurianualmente.

O uso de qualquer destes espaços traz consigo vantagens adicionais, como:

- Inserção num espaço comum de múltiplas utilizações e não isolado;
- Uso imediato de energia e água;
- Possibilidade de acesso a serviços diversificados, como: fotocópias, fax, mail, gestão de correspondência ou contactos, etc.;
- Integração no núcleo da **NERA**, onde encontra disponibilidade do uso ocasional de espaços e serviços, entre os quais salas para reuniões, apresentações de produtos ou formação, salas de congressos, organização de eventos, secretariado, aluguer de mobiliário, etc.

Também disponibilizamos serviços de sediação de empresas e gestão de contactos.